

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

**COMUNICADO**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o dever da Administração de anular seus atos, quando constatada ilegalidade (Lei nº 9.784, de 1999, art. 53);

CONSIDERANDO a Resolução 02/2021 - CONDIR ;

CONSIDERANDO a NOTA n. 00120/2021/PF/UFU/PFFUFUB/PGF/AG; e

CONSIDERANDO que foi identificado equívoco no Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto regido pelo Edital PROGEP nº 40/2021, no qual foi considerado 80 (oitenta) pontos como nota mínima na prova didática, quando o Edital PROGEP nº 16/2021 determina que a nota mínima para aprovação é de 70 (setenta) pontos;

COMUNICA que será considerada a nota mínima de 70 (setenta) pontos para aprovação da prova didática, sendo aprovados os candidatos que obtiveram nota entre 70 e 80 pontos. Estes deverão enviar os documentos para a análise de títulos e experiência profissional, no dia 13 de outubro de 2021, entre 08h00 e 20h00, para o e-mail secretaria@ifilo.ufu.br

Uberlândia, 07 de outubro de 2021

MARCIO MAGNO COSTA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Portaria R UFU nº 095/2017



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 07/10/2021, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3088774** e o código CRC **964111F5**.

Referência: Processo nº 23117.019879/2021-94

SEI nº 3088774